



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO
CURSO DE COMPUTAÇÃO - LICENCIATURA**

1 Ao vigésimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e
2 30 minutos, através de videoconferência, reuniram-se os membros do Núcleo Docente
3 Estruturante do curso de Computação: Gustavo Silva Semaan, Glaucia Ribeiro
4 Gonzaga, Ricardo Silveira Sousa, Rodolfo Alves de Oliveira, Alexsandra dos Santos
5 Oliveira, Rodrigo Erthal Wilson, Wagner Rambaldi Telles. Iniciaram-se os trabalhos
6 sob Presidência do Coordenador do curso de Licenciatura em Computação, Gustavo
7 Silva Semaan, para tratar da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Aprovação de atas; 3)**
8 **Regulamento de Extensão; 4) Regulamento de PPE; 5) Relatório de Adequação**
9 **Bibliográfica; 6) Assuntos Gerais. 1) Informes: 1.1) Cancelamento de reunião:** a
10 reunião ordinária do NDE agendada para 29/11/23 não foi realizada, após decisão
11 unânime dos membros que estavam presentes na sala do Google Meet momentos antes
12 do (previsto) início da gravação. A justificativa foi que existiam pendências a serem
13 resolvidas, e a reunião não seria produtiva. **1.2) Relatórios e Atualização dos**
14 **documentos do curso:** o Gustavo e a professora Renata Bacellar Mello (Coordenadora
15 de Ciências Naturais) têm trocado experiências de gestão. A profa. Renata, visto a
16 eminente avaliação de Ciências Naturais, tem atuado fortemente com o colegiado e
17 NDE de seu curso, na preparação e (re)organização documentos e assuntos. Neste
18 sentido, ela gentilmente encaminhou documentos que serão utilizados como base (itens
19 (i) e (ii)) e forneceu orientações gerais (itens (iii) e (iv)): (i) Registro de Ações Exitosas;
20 (ii) Plano de Ação da Coordenação; (iii) Manual de Elaboração de Projetos para
21 Processos Regulatórios e Avaliação in Loco (DAV/CAEG/PROGRAD 2017) e (iv) o
22 Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância (Diretoria
23 de Avaliação da Educação Superior - DAES/INEP/MEC 2017). O Gustavo destaca,
24 novamente, a importância da troca de experiências intercursos, se coloca à disposição
25 para ajudar, e agradece a forte colaboração da professora Renata. **1.3) Greve Docente:**
26 os funcionários técnicos administrativos estão em greve, deflagrada no dia 11/03/24.
27 Conforme a ADUFF, a assembleia docente aprovou a adesão à greve nacional liderada
28 pelo ANDES-SN, com início agendado para o dia 29/04/24. O Gustavo lembra que a
29 adesão à greve é opcional, destaca o direito à greve e solicita aos colegas que
30 mantenham seus alunos informados quanto às suas decisões. Em especial, destaca as
31 aulas devem ser presenciais, não sendo permitido ministrar aulas remotamente. O prof.
32 Ricardo informa que a princípio não irá aderir à greve, e pretende continuar as
33 atividades enquanto não houver suspensão do calendário. **1.4) Encaminhamentos: (i)**
34 **Disciplinas de responsabilidade do curso, Responsável por Disciplina (ata GCU NDE**
35 **27, itens 4 e 5, respectivamente):** o prof. Gustavo abordou os assuntos na reunião de
36 Direção, chefias e coordenadores realizada no dia 20/03/24. São temas complexos, que

37 envolvem todos os cursos do departamento (PEB) e eventualmente os cursos do PCH
38 devido às nossas demandas. **1.5) Turno da Computação:** o Gustavo informa que
39 embora ainda não esteja disponível a ata da 3ª reunião entre a Direção, Chefias
40 departamentais e Coordenações de curso, ocorrida em 17/04/24, o Diretor do INFES
41 prof. Sílvio Cezar de Sousa Lima sugeriu que fosse realizada uma análise para avaliar se
42 não seria o momento de a Licenciatura em Computação deixar de ser de regime Integral
43 para ser do turno matutino ou vespertino. Houveram contribuições dos professores em
44 relação ao tema, em destaque para: (i) o Gustavo comentou sobre o problema de
45 alocação de aula para o curso após as 18hs, e destacou que na reunião supracitada
46 sugeriu que para esses casos, em especial, além da obrigatoriedade de comunicação de
47 alterações de horários pela chefia departamental, fosse necessária a aprovação pela
48 coordenação de curso / colegiado de curso para evitar problemas. Na ocasião a
49 professora Geórgia contribuiu apresentando problemas de horários ocorridos no curso
50 neste semestre. O prof. Ricardo comentou sobre o aumento da carga horária do curso
51 para 3240 horas, e o impacto disso em relação ao curso ser em um período apenas,
52 inclusive por se tratar de um curso com oito períodos. O prof. Wagner confirmou a
53 informação que a Licenciatura em Matemática possui nove semestres letivos. O prof.
54 Rodrigo comentou sobre os impactos de uma alteração para turno único, como aulas em
55 horário semelhante ao do Ensino Médio (07-13h), dificuldades em casos de reprovações
56 e conflitos de horários para alunos desperiodizados. Em consenso, o melhor caminho
57 para tratar o assunto é melhorar a comunicação com a chefia departamental, no sentido
58 de destacar que o turno integral tem suas especificidades, que inicialmente o curso teria
59 alocações nos apenas turnos Manhã e Tarde, e que a boa prática tem grande impacto
60 quanto à evasão e a retenção. Em respeito à sugestão do professor Sílvio, à chefia
61 departamental na pessoa do prof. Luciano Gomes de Medeiros Junior e dos membros
62 deste NDE, o assunto será tratado como ponto de pauta, com uma análise prévia e
63 espaço para mais manifestações e contribuições. **1.6) Bolsa de Monitoria:** com a
64 palavra o Rodrigo informou sobre a bolsa para monitoria ser exclusiva para vagas de
65 ações afirmativas. Destaca a importância da bolsa e seu impacto em todo o curso. O
66 assunto seria tratado com coordenadores de monitoria de outros cursos. Após trocas de
67 informações sobre o assunto, o tema deve ser levado ao colegiado de curso. **2)**
68 **Aprovação de atas:** aprovações das atas do NDE da Licenciatura em Computação nº
69 22 (de 25/03/22): **Em votação:** aprovada; Ata nº 24 (de 16/09/22): **Em votação:**
70 aprovada; Ata nº 25 (de 26/04/23): **Em votação:** aprovada; e Ata nº 26 (de 27/09/23):
71 **Em votação:** aprovada. **3) Regulamento de Extensão:** o Gustavo questionou ao prof.
72 Ricardo se seria melhor manter a ordem dos itens de pauta (3 e 4). Após breves
73 considerações e visto a previsão de término da reunião acordada com os colegas
74 participantes, foi decidido por dar continuidade à análise do item 4 (regulamento de
75 PPE) antes de iniciar a análise da proposta do presente item. **4) Regulamento de PPE**
76 **(Pesquisa e Prática de Ensino) (ata 26 item 3):** com a palavra, o Ricardo continuou
77 apresentando o documento proposto. Devido ao tempo de reunião, acordado em 1h30
78 minutos, encerrou-se a apresentação e análises do documento no capítulo III, e não foi
79 analisado o anexo citado no parágrafo 4º do capítulo II. O Ricardo sugeriu que os
80 membros do NDE realizassem uma leitura prévia dos documentos (PPE e extensão). O
81 Gustavo ratificou a importância da leitura prévia para avançarmos nos assuntos em
82 especial pelo cancelamento da reunião de novembro de 2023 (subseção 1.1). **5)**
83 **Relatório de Adequação Bibliográfica:** (i) Início dos trabalhos: o Gustavo informa
84 que logo em seguida ao início de uma organização para tratar o assunto, foi publicada a
85 Nota técnica CBI/SDC/UFF nº 1 de 2023 (Boletim de Serviço nº 164 de 16/10/23). A
86 Adequação bibliográfica e produção do relatório estão pendentes, e retornarão após a

87 conclusão da greve dos técnicos administrativos. (ii) Solicitação: Pouco antes, em
88 03/10/23 houve uma solicitação do prof. Fernando de Souza Paiva, a pedido da
89 coordenação de curso da Graduação em Pedagogia, para análise e adequação de três
90 disciplinas ofertadas pela computação: (a) Ensino a Distância (PEB00298); (b)
91 Aplicativos Educacionais (PEB00292) e (c) Recursos Educacionais Tecnológicos
92 (PEB00291). Para dar celeridade ao processo, o Gustavo realizou as adequações e
93 encaminhou os documentos para os professores Lacy Mari (item (a)) e Daniel Costa de
94 Paiva (itens (b) e (c)) validarem. Com a concordância dos referidos professores, os
95 documentos foram assinados pela chefia de departamento e encaminhados ao prof.
96 Fernando. (iii) Atualização de conteúdos: o Gustavo destaca que, além da adequação
97 bibliográfica, em sua opinião é necessário analisar e atualizar também as ementas e
98 conteúdos programáticos. **6) Assuntos Gerais:** nenhum assunto geral foi apresentado.
99 Nada mais havendo a tratar, eu, coordenador do curso de Licenciatura em Computação,
100 Professor Gustavo Silva Semaan, juntamente com o vice-coordenador, prof. Rodolfo
101 Alves de Oliveira, damos por encerrada a reunião, e lavramos a presente ata, a qual
102 datamos e assinamos. Santo Antônio de Pádua, 24 de abril de 2024.

Prof. Gustavo Silva Semaan
Coordenador de Curso

Rodolfo Alves de Oliveira
Vice-coordenador de Curso